

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

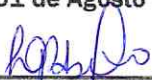
M. Nova/CE., em 01 de Agosto de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 373/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Agosto de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, que viabilize junto aos órgãos competentes a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Hermógenes Henrique Girão (Parque de Exposição), localizado na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.08.2025.


MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
(Roberto do Marquinhos Viana)
- Vereador/Requerente -

